

Pedido de Esclarecimento referente ao
Pregão Eletrônico nº 056/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de **materiais para limpeza, higiene e copa**, incluindo produtos e utensílios, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP).

Processo licitatório nº 2541/2025.

Pedido:

Ao analisar o edital, notamos uma divergência entre as dimensões solicitadas (L x A) e as medidas padronizadas pela Norma ABNT NBR 9191.

Segue o item em questão:

LOTE 7, ITEM 1: Saco de Lixo de 400 Litros (130 cm x 150 cm)

Esta litragem, juntamente com estas medidas, não consta na norma NBR 9191/08

1. Justificativa para o Esclarecimento

A adequação dos produtos às normas técnicas é um requisito fundamental em processos licitatórios, garantindo a qualidade, a segurança e a conformidade dos materiais adquiridos.

Diante do exposto, solicitamos a retificação do edital para que as especificações técnicas dos itens de sacos de lixo (Item 1 do lote 7) sejam corrigidas e alinhadas com as medidas e litragens oficiais, padronizadas pela ABNT NBR 9191.

Acreditamos que a retificação garantirá a aquisição de um produto de qualidade superior, além de promover maior competitividade e lisura no processo licitatório.

Resposta:

Conforme NBR 9191 mencionada, e conforme consta no edital, as medidas dos sacos plásticos dos itens 02, 03, 04 e 05 do lote 07 estão fielmente de acordo com a Normativa, objetivando garantir a devida qualidade do material a ser adquirido e a ampla participação, pois a normativa dita os padrões de grande parte dos fabricantes.

Todavia, o item 01, saco de lixo de 400 litros, tem a particularidade de que as suas medidas não constam na normativa, haja vista que a NBR aborda as dimensões para sacos de lixo de até 240 litros. Neste caso, não há o que se seguir da norma para o quesito dimensão, ficando as dimensões deste saco a nosso critério, de acordo com o que o mercado tem a oferecer. Ainda que os sacos de 400L não tenham suas dimensões estabelecidas pela NBR, fizemos menção à 9191 nas especificações, para que os demais critérios sejam similares aos exigidos em norma.

Frisa-se, ainda, que não tivemos problemas e contestações acerca deste item nas aquisições passadas, o que reflete a possibilidade de muitas empresas conseguirem atender ao solicitado. Uma vez que este saco de lixo não consta na norma, as dimensões podem variar um pouco conforme o fabricante, contudo, trata-se de um produto difundido no mercado para o qual obtivemos êxito em compras anteriores.

Sendo assim, ficam mantidas as especificações para o item 01 do lote 07.

São Carlos, 13 de novembro de 2025.

Marcel Rodrigo dos Santos
Pregoeiro